

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2021

Recebemos a informação de que a Prefeitura, através do Decreto 60.178, de 15 de abril de 2021, criou a Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo – CDT com a atribuição para formular as políticas públicas de fomento e desenvolvimento da atividade econômica voltada ao turismo.

Neste caso, avaliando a situação mencionada, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações sobre o caso supramencionado.

Para tanto, solicito ao Ilmo. O Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Turismo e do Governo Municipal para que nos responda os seguintes questionamentos:

1. Por qual motivo a Prefeitura criou a coordenadoria de desenvolvimento do Turismo se já há a existência da empresa pública denominada SP TURIS? Existem motivos plausíveis para a edição de tal ato? Quais?
2. Essa previsão de criação da coordenadoria teve estudos de impactos financeiros no orçamento da cidade? Se sim, quais?
3. Qual a necessidade da secretaria do Turismo para a criação da referida coordenadoria? Haverá criação de novos cargos? Se sim, quais? Quais?
4. Quais as legislações, normas e decretos que regem tal criação?

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 12 de Julho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

RUBINHO NUNES

Vereador – PSL